

EDITAL 001/2023 – PREMIAÇÃO GUAPOY 108 ANOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS, por intermédio da Secretaria de Assuntos Indígenas (SEIND), torna público o Edital de Premiação do Evento GUAPOY 108 ANOS, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.849/23 de 31 de agosto de 2023 que estabelece os recursos para as premiações e o DECRETO Nº 368/23 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 que Constitui Comissões Especial de Avaliação das competições e sorteio de prêmios do evento Guapoy 108 anos.

1. OBJETO

- 1.1. A seleção pública de que trata este edital visa o apoio à realização de festivais de música, dança, pescaria e competição de bicicross que venham a contribuir para as atividades alusivas aos 108 anos da Aldeia Amambai (Guapoy);
- 1.2. Constitui objeto do presente edital a premiação de 21 (vinte e um) competidores(as) devidamente inscritos e selecionados no festival de música, festival de dança, festival da pescaria e competição de bicicross;
- 1.3. A Comissão Especial de Avaliação responsável pela organização do evento indicará as Comissões de Avaliação de cada modalidade prevista neste edital, as quais serão formadas por três membros cada e terão a finalidade de julgar e elaborar a lista de classificados;
- 1.4. As atividades serão realizadas no período de 17 a 19 de novembro de 2023 no território da Aldeia Amambai;
- 1.5. Para os fins deste edital, considera-se:
 - 1.5.1. Festival de música: será realizado no dia 17/11/2023 no quiosque do Parque Indígena e seguirá as seguintes regras:
 - Poderão participar bandas, duplas e cantores individuais;
 - As apresentações serão realizadas das 19:00 às 22:00 horas
 - As músicas serão de categoria livre;
 - A ordem das apresentações será definida por sorteio realizado 30 minutos antes do início;
 - A mesma pessoa poderá fazer apenas uma inscrição para o Festival de Música;
 - Cada música inscrita poderá ter, no máximo, 7 (sete) minutos de execução;
 - A Comissão de Avaliação será composta por três membros;
 - Os participantes deverão chegar com 1 hora de antecedência para o início das apresentações;
 - A organização do festival disponibilizará banda para fazer para apoio musical/som aos participantes;
 - Os participantes que desejarem ensaiar com a banda antes da apresentação deverão chegar ao

local do Festival às 16 horas;

- Os critérios avaliados serão: Presença de palco, Harmonia e Afinação;
- Em caso de empate será considerado vencedor o candidato de maior idade, mediante a média de idade obtida dos membros do grupo.

1.5.2. Festival de Dança: será realizado no dia 17/11/2023 no barracão do Parque Indígena. As danças deverão ser coreografadas e apresentadas por coletivos culturais, seguindo as seguintes regras:

- As apresentações serão realizadas das 19:00 às 22:00 horas
- A apresentação não poderá ser individual e deverá ter no máximo 6 (seis) membros em cada grupo;
- A ordem das apresentações será definida por sorteio realizado 30 minutos antes do início;
- As apresentações não poderão ultrapassar o tempo máximo de 10 minutos.
- Os participantes deverão chegar com 1 hora de antecedência para o início das apresentações;
- A Comissão de Avaliação será composta por três membros;
- Os critérios avaliados serão: Criatividade, Caracterização/Figurino, Coreografia e Desenvoltura corporal/Performance;
- Em caso de empate será considerado vencedor o candidato de maior idade, mediante a média de idade obtida dos membros do grupo.

1.5.3. Festival da Pescaria: será realizado no dia 19/11/2023 na lagoa do Parque Indígena, seguindo as regras abaixo:

- Modalidade: pesca de barranco
- Categorias: Infantil (10 a 15 anos), homens e mulheres;
- Os pescadores poderão pescar com linha de diâmetro e comprimento livre e vara;
- Serão permitidas iscas para tilápia de qualquer tamanho e iscas naturais de qualquer tipo;
- A prova terá duração de 06 (seis) horas, a contar do momento da largada prevista para as 13:00 horas e encerrando às 18:00 horas.
- A prova infantil será das 13h às 14:00 horas;
- A prova das mulheres será das 14:30 às 15:30 horas;
- A prova dos homens será das 16:00 às 17:00 horas;
- A Comissão de Avaliação será composta por três membros;
- Peixes pescados antes da autorização de início ou após o encerramento, não serão aceitos para fins de competição;
- Os participantes só poderão iniciar e encerrar a prova após o sinal sonoro dado pela Comissão de Avaliação;
- Todos os peixes poderão ser levados a área de medida;

- Os peixes fígados deverão ser levados para o local de medição pelo próprio participante, sem ajuda de terceiros, juntamente com a vara e anzol fígado no peixe para a validação.
- Será considerado para classificação o MAIOR peixe (comprimento) pescado durante o torneio;
- Os peixes fígados poderão ser levados do local gratuitamente pelos participantes;
- Caso ocorra empate, o desempate será feito por idade, o pescador mais velho será o vencedor.

1.6. Competição de Bicicross: será realizada no dia 19/11/2023 no horário das 08:00 às 12:00 horas ao lado do Parque Indígena da Aldeia Amambai, de acordo com as regras abaixo:

- Categorias: feminina e masculino;
- A categoria feminina será das 08:00 às 10:00 horas;
- A categoria masculina será das 10:00 às 12:00 horas;
- O percurso será feito em uma pista de 300 metros;
- A prova contará com etapas constituídas por 06 (seis) voltas completas;
- Cada etapa será composta por 06 (seis) competidores, dos quais os dois primeiros classificados por ordem de chegada passarão para a próxima etapa;
- A distribuição dos competidores nas etapas iniciais será feita por sorteio realizado antes do início da competição;
- O número de etapas será estabelecido de acordo com a quantidade de candidatos inscritos;
- A classificação final de cada modalidade será obtida pela ordem de chegada na última etapa realizada;
- Os competidores poderão participar com a bicicleta que tiverem a disposição;
- A Comissão de Avaliação será composta por três membros.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Os recursos para realização deste concurso público são oriundos de recursos próprios, com aporte financeiro de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com a Lei Municipal n. 2.849/23 de 31 de agosto de 2023.

3. DAS PREMIAÇÕES

3.1. Os prêmios serão destinados aos candidatos selecionados em ordem classificatória, de acordo com as regras estabelecidas neste edital;

3.2. Os prêmios serão individuais e no caso de inscrições em dupla ou coletivo, os membros deverão decidir posteriormente como farão a divisão da premiação;

3.3. Festival de Música: Serão premiados os 03 (três) primeiros candidatos classificados com 01

aparelho celular. O prêmio será para o candidato individual, dupla ou banda, em conformidade com as seguintes especificações:

APARELHO SMARTPHONE COM 128GB DE MEMÓRIA

Tamanho da Tela 6,5"

Resolução da Tela HD+ (720 x 1600)

Característica da Tela / IPS / 90 Hz

Proporção da Tela 20:9

Densidade de Pixels da Tela 269 ppi

Número de cores da Tela 16 M

Sistema Operacional Android 12

Processador MediaTek G37

GPU PowerVR GE8320

Armazenamento Total* 128 GB

Armazenamento Disponível 108 GB

Memória RAM 4 GB

Modelo SIM Card (Chip) Nano SIM (4FF)

Memória Externa Micro SD / 1 TB

Entrada do Chip Dual Chip + SD Card

Câmera Frontal 5 MP

Câmera Principal Frontal 5 MP / Lente 78° / Abertura f/2,4

Flash Frontal Na Tela

Formato de Gravação de Vídeo .mp4

Resolução de Gravação de Vídeo Full HD (30 fps)

Câmeras Traseiras 16 MP + 2 MP

Câmera Principal 16 MP / Lente 80° / Abertura f/2,2

Sensor de Profundidade 2 MP / Lente 80° / Abertura f/2,4

Zoom Digital 4x

Zoom Óptico Não

Zoom Combinado Não

Flash Sim / LED

Foco Auto Foco / AF

Formato de Gravação de Vídeo .mp4

Resolução de Gravação de Vídeo Full HD (30 fps)

Conectividade

Bluetooth Bluetooth® 5.0

Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac / 2,4 GHz e 5 GHz

GPS GPS, AGPS, LTEPP, SUPL, Glonass, Galileo

Rádio FM Sim

Entrada P2 Fone de Ouvido Sim

Microfone 1 Microfone

Alto-falante 2 Alto-falantes / Dolby Atmos

Bandas* 2G - GSM 850/900/1800/1900 MHz 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHz

4G - LTE B1/B2/B3/B4/B5/B7/B8/B13/B26/B28/B38/B40/B66

Sensores

Acelerômetro / Proximidade / Luz Ambiente / Impressão Digital

Dimensões do aparelho

Altura (cm) 16,35

Largura (cm) 7,46

Espessura (cm) 0,79

Peso (kg) 0,17
Conteúdo da embalagem
01 TELEFONE
01 KIT DE MANUAIS
01 CABO USB-A / USB-C
01 CARREGADOR DE PAREDE
01 FERRAMENTA DE REMOÇÃO DO CHIP

3.4. Festival de Dança: Serão premiados os 03 (três) primeiros grupos classificados com uma caixa de som cada, em conformidade com as seguintes especificações:

CAIXA DE SOM PORTÁTIL 300W RMS BLUETOOTH COM MICROFONE

Cartão de memória, Rádio FM, Conexão Auxiliar e Microfone com fio.

Potência é de 300W RMS, com sistema de áudio de alta qualidade.

Bateria que 6 horas, assim você pode se divertir muito.

Caixa de som portátil com a seguinte especificação:

Tipo Do Produto Eletrônicos

Aparelhos compatíveis Notebook, Tablet, Smartphone

Características especiais Porta USB

Tipo de amplificador Energia

Peças para montagem Controle Remoto, Manual de usuário, 1 Caixa CPA 15600L BT, Cabo de energia

Número de unidades 1

Potência nominal de saída dos alto-falantes 200 Watts

Tipo de amplificação do alto-falante Ativo

Conectividade do alto-falante Bluetooth, XLR, RCA, P10

Etiqueta Nacional de Eficiência Energética A

Tipo de fonte de energia AC

Funciona com baterias - Não

Proporção de sinal por ruído (dB) 97 dB

Canais de saída 1

Total de entradas USB 1

Tecnologia de conexão RCA, Bluetooth, USB, Auxiliar

Conexões RCA Bluetooth

Distância focal máxima XLR, Speakon, P10, RCA, USB, SD

Impedância 8 Ohm

Garantia do fabricante Conserto, 3 Meses

Peso do produto mínimo 9 Kg

3.5. Festival da Pescaria: Serão premiados os 03 (três) primeiros candidatos classificados em três categorias (infantil, masculino adulto e feminino adulto) com uma caixa térmica cada, em conformidade com as seguintes especificações:

CAIXA TÉRMICA 34L

Com parte interna e externa em polipropileno injetado,

Tampa soprada com isolamento térmico. E com tampa com suporte para bebidas.

Desenvolvida com material atóxico e sem odor.

Com dimensões internas que permite armazenamento de 50 latinhas de 350ml ou 7 unidades de

2L.

Possui alça com trava de segurança e

Altura: 41cm

Comprimento: 47,5 cm

Largura: 31,5 cm

3.6. Competição de bicicross: Serão premiadas as 03 (três) primeiras classificadas na modalidade feminina e os 03 (três) primeiros classificados na modalidade masculina com uma bicicleta cada, em conformidade com as seguintes especificações:

BICICLETA ARO 29 COM 21 MARCHAS

tamanho do quadro: 18" Quadro: Aço carbono

Freio: V-brake

Aro: 29

Marchas: Sim Quantidades de marchas: 21 marchas

Pedivela: Aço reduzido 24/34/42 Câmbio traseiro: 6/7v c/ ponteira Câmbio dianteiro: 28.6 mm down pull Garfo: Aço carbono

Banco: Sem molas

Corrente: Fina 1/2 x 3/32 x 112

Pneus: 29 * 2

Guidão: Aço

Suporte para garrafa: Não Peso máximo suportado: 100 kg

Altura: 111 cm

Largura: 59 cm

Profundidade: 184 cm Peso: 16, 2kg

Garantia: 3 meses

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Podem participar como concorrente nos festivais e competição de bicicross pessoas maiores de 18 anos ou menores com autorização escrita do responsável legal;

5.2. O responsável pela inscrição deverá ser brasileiro nato ou naturalizado, indígena e residente no município de Amambai/MS;

5.3. O candidato inscrito em uma categoria ficará impossibilitado de concorrer nas demais categorias deste edital.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 24 de outubro a 06 de novembro de 2023 no horário das 08:00 às 11:00 horas na Secretaria de Assuntos Indígenas

(SEIND), localizada na rua Duque de Caxias, n. 699, Centro, Amambai/MS, com Ismael Morel;

6.2. Serão desclassificados as inscrições realizadas de forma diversa da descrita neste edital.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível na SEIND);

7.2. RG e CPF do candidato ou responsável pela inscrição do grupo;

7.3. Autorização de participação para menores de 18 anos preenchida e assinada pelo responsável legal;

7.4. RG e CPF do responsável legal em caso de menores de 18 anos.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. As inscrições serão avaliadas com base no preenchimento do formulário de inscrição e entrega da documentação, de acordo com o item 7 deste edital.

9. HABILITAÇÃO

9.1. As inscrições serão avaliadas pela Comissão Especial de Avaliação, que verificará a sua adequação às exigências expressas neste edital;

9.2. A lista das inscrições habilitadas e inabilitadas, com o motivo da inabilitação, será divulgada no dia 08 de novembro de 2023 nas dependências da SEIND, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a atualização dessas informações;

9.3. Os candidatos de inscrições inabilitadas poderão interpor recursos no prazo de até 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação da lista de habilitados e inabilitados;

9.4. Os recursos deverão ser entregues no horário das 08:00 às 11:00 horas na Secretaria de Assuntos Indígenas (SEIND), localizada na rua Duque de Caxias, n.699, Centro, Amambai/MS, para Ismael Morel;

9.5. Os recursos serão submetidos à Comissão Especial de Avaliação, que avaliará por reconsiderar ou não a decisão no prazo de 01 (um) dia útil;

9.6. Após a análise dos recursos, as listas das propostas habilitadas e inabilitadas serão publicadas na Secretaria de Assuntos Indígenas (SEIND), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a atualização das informações.

10. CONDIÇÕES PARA PREMIAÇÃO

10.1. O resultado final dos festivais de música, dança, pescaria e da competição de bicicross será homologado pela Comissão Especial de Avaliação e publicado no Diário Oficial do município

até três dias úteis após o encerramento do evento;

- 10.2. Os premiados na ordem de classificação deverão comparecer na Secretaria de Assuntos Indígenas (SEIND) até 10 dias após a publicação do resultado final para o recebimento da premiação;
- 10.3. O não comparecimento para retirada da premiação em até 10 dias implicará na desclassificação, sendo contemplado com a premiação o próximo candidato da lista de classificação;
- 10.4. Para recebimento da premiação o candidato contemplado deverá estar em dia com as obrigações eleitorais.

11. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

- 11.1. O candidato contemplado com a premiação compromete-se ao registro por imagem, áudio, vídeo e assinatura do termo de recebimento da premiação;
- 11.2. Incluir no material de divulgação a expressão “GUAPOY 108 ANOS 2023”;
- 11.3. Autorizar o uso das imagens das atividades relativas aos festivais, a competição de bicicross e as respectivas premiações por parte da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A inscrição efetuada implica a aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital;
- 12.2. A inobservância das regras estabelecidas neste edital, constatada a qualquer tempo, implicará a eliminação do candidato;
- 12.3. Caso se verifique o descumprimento das obrigações contraídas, a proponente deverá devolver à SEIND o prêmio obtido;
- 12.4. A partir dos dados fornecidos pelos candidatos no ato inscrição, a SEIND se reserva o direito de constituir um cadastro dos candidatos inscritos que poderá ser disponibilizado em seu portal na internet, bem como utilizado em ações posteriores;
- 12.5. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora do evento;
- 12.6. Para outras informações e esclarecimentos falar com Ismael Morel na Secretaria de Assuntos Indígenas (SEIND) no horário das 08:00 às 11:00 horas ou pelo telefone (67) 99269-9538.

Zenaldo Moreira Martins
Presidente da Comissão Especial de Avaliação
Secretário de Assuntos Indígenas